

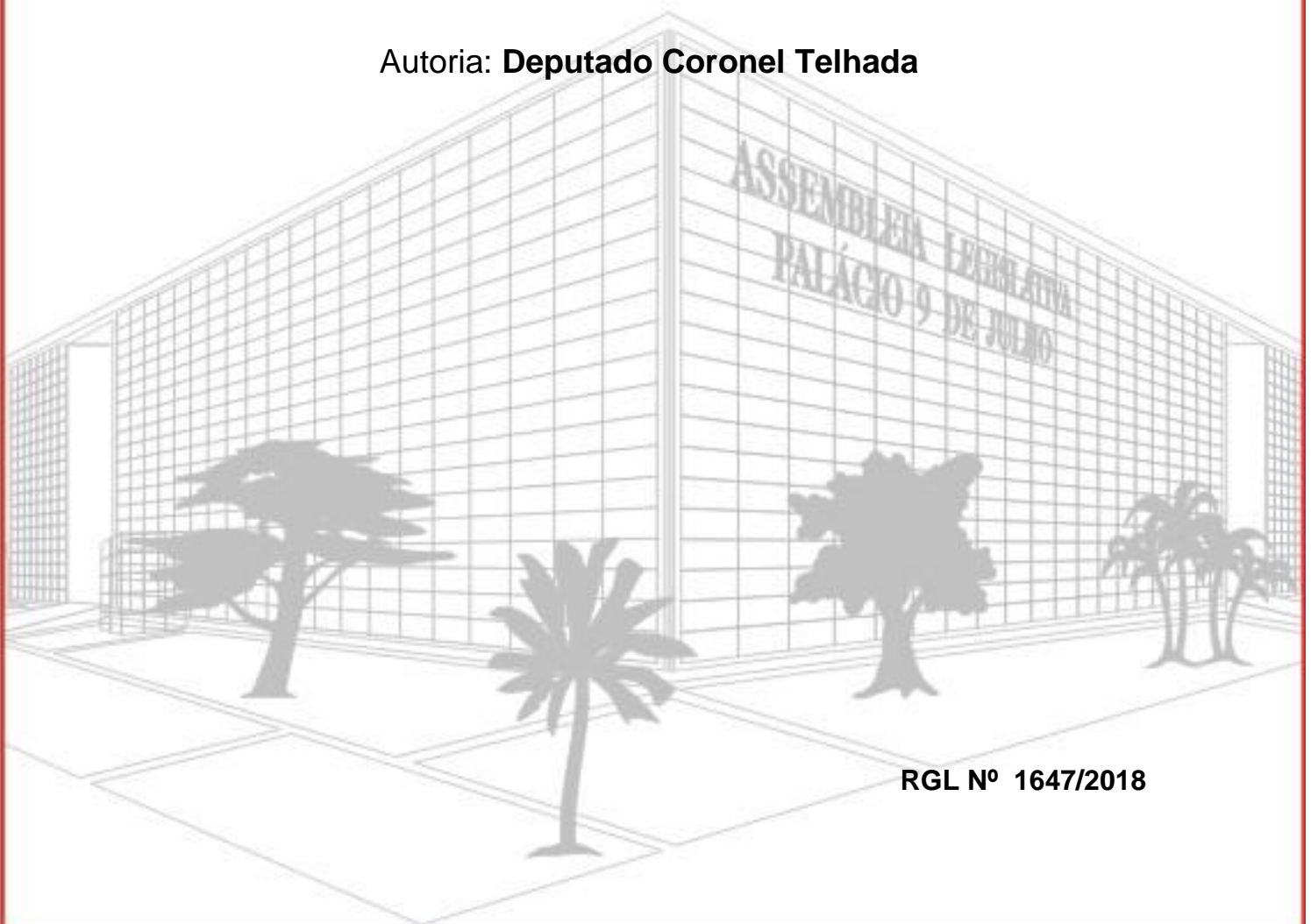


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 434, de 2018

Indica ao Sr Governador para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para possibilitar desconto através de convênio com instituições de ensino técnico, de qualificação e superior para os integrantes das Guardas Civis Municipais.

Autoria: **Deputado Coronel Telhada**



RGL Nº 1647/2018



INDICAÇÃO Nº 434, DE 2018

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para possibilitar desconto através de convênio com instituições de ensino técnico, de qualificação e superior para os integrantes das Guardas Civis Municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhor formação dos Instrutores de Guardas Civis Municipais.

Embora, os GCM's não exerçam estritamente a função policial, não se pode negar o fato de que os Guardas Municipais não ficam restritos apenas à guarda de próprios e proteção do patrimônio.

Colaboram em muito com a segurança pública, enfrentam marginais, traficantes, manifestações, enfim, protegem a população.

Em razão de sua profissão os Guardas Civis Municipais estão expostos a risco e ameaça de criminosos.

Com uma melhor formação, como a oferecida pelas instituições de ensino técnico, de qualificação, e superior, os Municípios poderão formar melhor seus guardas municipais, e, conseqüentemente estes prestarem melhores serviços de proteção à sociedade.

Sala das Sessões, em 9/4/2018

a) Coronel Telhada